

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" Estado de São Paulo

LEI N.° 2088

Dispõe sobre denominação de via pública (RUA "JOSÉ PEDRO MEIRA").

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º A atual rua que se inicia na Avenida Cláudio Pinto Nascimento e termina na Avenida PDDI, passa a denominar-se Rua "José Pedro Meira", constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito * 02/02/1952 † 31/08/2008".
- Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua
 publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 02 de setembro de 2.009 - XLV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO